



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL N.º 08 DGSA/RIFB/IFB, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS NÃO LICENCIADOS (2/2020)

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 08/CSAM/IFB, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria n.º 567 de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

XXI – **Alterar** redação do item **10.2**:

Onde se lê:

10.2. O candidato deverá redigir um texto dissertativo-argumentativo, de no mínimo 20 e no máximo 30 linhas, por meio do link do formulário on-line próprio, a ser enviado por e-mail àqueles que tiveram sua inscrição homologada no processo seletivo.

Leia-se:

10.2. No formulário on-line próprio para o envio, o candidato deverá redigir um texto dissertativo-argumentativo, de no máximo **1250 caracteres** (contabilizando letras, espaços e demais sinais gráficos próprios da língua portuguesa). Caracteres excedentes a esse número não serão avaliados.

Brasília, 25 de setembro de 2020.

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Diretor-Geral do Campus Samambaia

Portaria n.º 567, de 06/05/2019

Original assinado